



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.317 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição original constante do art. 1º, da Portaria nº 10.145 de 07/11/2022 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído na composição constante do art. 1º, da Portaria nº 10.145 de 07/11/2022, que trata da instituição da Comissão de Coordenação do Concurso Público Municipal nº 001/2022, o nome do servidor público **VLADSON CRUZ DE SOUSA**, representante da **Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo/Financeiro, Matrícula nº 003900, o qual, fica de imediato nesta data designado na forma legal para o desempenho das funções estabelecidas na supracitada Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.06 16:23:53 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.07.20 16:48:53 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo